



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022. De 09 de dezembro de 2022.

APROVADO

em 14/12/2022

Dispõe sobre a aprovação das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã - TO, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário aprova e ele nos termos do artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o artigo 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam por este Decreto Legislativo, APROVADAS as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Talismã Estado do Tocantins, prestadas pelo senhor, Diogo Borges de Araújo Costa, Prefeito Municipal, alusivas aos seguintes exercícios e processos:

I – contas consolidadas referentes ao exercício 2017, constantes no processo nº 4301/2018, e parecer prévio nº 104/20021 - Segunda Câmara TCE/TO;

II – contas consolidadas referentes ao exercício 2018, constantes no processo nº 5350/2019, e parecer prévio nº 74/2022 - Segunda Câmara, TCE/TO.

Art. 2º- Encaminhem-se cópias do presente Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado, à Prefeitura Municipal de Talismã e interessados para cumprimento do princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

Itamar Araújo de Menezes
Presidente - Relator

Sebastião Feitosa
Vice-Presidente

Jose F. dos Santos
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 21303
DATA: 09/12/2022
ASSINATURA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Justificativa da Proposição

Apresentamos como justificativa para a presente proposição os Pareceres Prévios emitidos pela Egrégia Corte de Contas do Estado recomendando a aprovação das contas em pauta, e os exames individuais de cada processo de prestação das ditas contas, realizados por esta comissão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Talismã, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

Itamar Araújo de Menezes
Presidente - Relator

Sebastião Feitosa
Vice-Presidente

José F. dos Santos
Membro

